

Quilombo/SC, 17 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CÂNDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 100/2025

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

JAKSOM CASTELLI, Prefeito Municipal de Quilombo/SC, tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2025, nas seguintes ações:

0.003 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS;

1.051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES;

2.066 – SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU.

A referida abertura dos Créditos Suplementares, será no montante total R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) afim de suplementar o orçamento do Município de Quilombo, para aquisição de projetos de engenharia para Estrutura de Contenção no Córrego Janeiro, no Rio Quilombo e córrego Cooper, para a execução de Desassoreamento, alargamento, drenagem, galerias e projetos de parques, para uma ponte de concreto armado sobre o Rio Quilombo, na Rua Marechal Deodoro e sobre o Rio Chapecó, Projeto básico para a cidade do idoso, projeto de pavimentação asfáltica CBUQ na comunidade de Mandassaia e demais projetos. Além de empenhamento dos juros referentes ao contrato de Dívida Nº 2623.529137-40, junto à Caixa Econômica/FINISA e para empenhamento de aditivo de contrato de limpeza, conservação urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos.

Mister se faz mencionar que a abertura de crédito contempla a retirada da quantia de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) da Ação Incentivos do Programa Porteira a Dentro/Agricultura – código 2.056, contudo para a mesma Ação ainda há previsão de R\$ 2.207.490,80 (Dois milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) para manter as atividades de custeio relacionadas ao programa Porteira Adentro, além de R\$ 1.545.983,53 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos, para atividades de custeio na Ação Manutenção da Secretaria de Agricultura – código 2.054.

Ressalvo, contudo, que não há motivo para preocupações quanto ao cumprimento das obrigações financeiras assumidas, visto que o referido Projeto de Lei é apenas uma reorganização orçamentária, não comprometendo a saúde financeira do município.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito de Quilombo

PROJETO DE LEI Nº/2025 – DE DE DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2025, no valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		28
Ação	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FINDADA/ENCARGOS		0.003
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(7)	Aplicações Diretas – 3.2.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
Valor Total R\$:			125.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Saneamento		17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano		512
Programa	NOSSO AMBIENTE		28
Ação	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU		2.066
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(167)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.501.0000.0501 – Outros Recursos não Vinculados - Taxas	170.000,00
Valor Total R\$:			170.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Acesso pleno		26
Ação	PAVIMENTAÇÃO, PROJ. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES		1.051
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(151)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00
Valor Total R\$:			530.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares especiais, de que trata o artigo anterior, decorrerá das anulações

da importância de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		25
Ação	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES		1.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(142)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.501.0000.0501 – Outros Recursos não Vinculados - Taxas	170.000,00
Valor Total R\$:			170.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	PORTEIRA ADENTRO		29
Ação	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA		2.056
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(139)	Transf. a Instituições Privadas – 3.3.50	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	610.000,00
Valor Total R\$:			610.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	PROGRESSO URBANO		27
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU		2.061
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(161)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Valor Total R\$:			45.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal